



IPRED

NOTÍCIAS



ANO V

www.ipreddiademasp.gov.br

NOVEMBRO 2007

AUXÍLIO-DOENÇA

Auxílio-doença X Contribuição Previdenciária: entenda como funciona

O auxílio-doença é pago pelo IPRED aos servidores segurados, a partir do 16º dia de afastamento médico

Os recursos financeiros para o pagamento deste benefício vêm da contribuição previdenciária, que hoje corresponde a 11% da base contributiva dos servidores estatutários (salário base, ATS e outros adicionais incorporados), além de 11,49%, sobre esses mesmos valores, pagos pelo empregador. No caso de Diadema, os empregadores são a Prefeitura, a Câmara e o IPRED.

Quanto mais alto o gasto com o auxílio-doença, maior é o déficit do Instituto. Assim, medidas previstas em lei, como o aumento da alíquota de contribuição, poderão ser inevitáveis para suprir o saldo negativo, sendo que o impacto será sentido no bolso do servidor.

Importante ressaltar que o IPRED vem recebendo denúncias anônimas, a respeito do mal uso desse benefício por parte de colegas servidores. Por isso, com o objetivo de evitar o aumento do déficit atuarial e a tomada de atitudes que possam prejudicar a renda dos segurados, o Instituto contratou uma psiquiatra para fazer a avaliação dos casos de depressão, que hoje lideram a lista das denúncias.

Vale registrar que, em 2006, o Instituto chegou a desembolsar em torno de R\$ 650 mil, conforme pode ser verificado no quadro ao lado. Nele, observa-se, também, o aumento de receitas e queda nos gastos, comparando dois meses de 2006 e 2007. Contribuíram para esse resultado positivo, as atitudes tomadas pela conscientização do servidor – após alerta sobre o mal uso

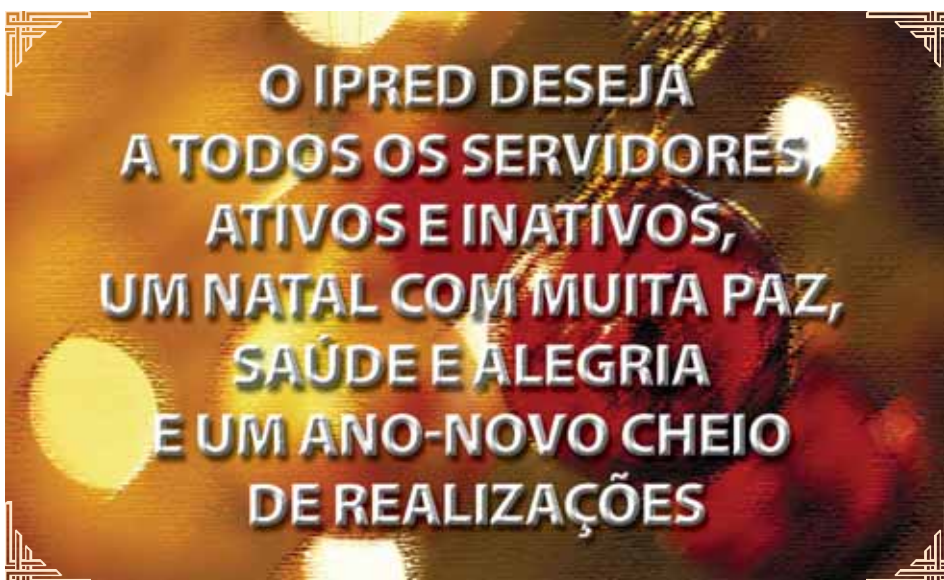
do auxílio-doença, publicado na edição anterior deste informativo –, bem como as ações internas do IPRED. Portanto, o servidor deve agir sempre como agente fiscalizador do seu Instituto, conscientizando os colegas a não usarem o dinheiro de suas contribuições de forma indevida. Afinal, o impacto poderá ser sentido em sua própria aposentadoria.

Fundamental deixar claro que não há generalizações na análise desta situação. De fato há muitos servidores doentes, que realmente precisam de cuidados médicos e necessitam dos benefícios do IPRED. E, para que os serviços oferecidos sejam de qualidade, o controle da autarquia é imprescindível.

O mais importante é o servidor se engajar nesta luta, por meio da conscientização, colaboração, fiscalização, bem como denunciando e disseminando essas informações. Com esses procedimentos será possível garantir uma aposentadoria digna dos esforços feitos ao longo de vários anos de serviços prestados à população de Diadema.

Comparativo ago/set de 2006/2007

DESCRIÇÃO	AGO/06	AGO/07	EVOLUÇÃO	SET/06	SET/07	EVOLUÇÃO
PMD EMPREGADOR	R\$ 910.666,13	R\$ 959.690,40	5,38%	R\$ 910.609,35	R\$ 988.441,21	8,55%
SERVIDORES	R\$ 874.138,89	R\$ 920.939,37	5,35%	R\$ 871.322,00	R\$ 947.794,85	8,78%
TOTAL	R\$ 1.784.805,02	R\$ 1.880.629,77	5,37%	R\$ 1.781.931,35	R\$ 1.936.236,06	8,66%
AUX. MATERNIDADE	R\$ 44.159,73	R\$ 26.051,85	-41,01%	R\$ 42.886,40	R\$ 37.702,50	-12,09%
AUX. DOENÇA	R\$ 611.827,54	R\$ 478.356,38	-21,82%	R\$ 536.432,19	R\$ 338.866,54	-36,83%
SAL. FAMÍLIA	R\$ 236,10	R\$ 48,78	-79,34%	R\$ 47,22	R\$ 113,82	141,04%
TOTAL	R\$ 656.223,37	R\$ 504.457,01	-23,13%	R\$ 579.365,81	R\$ 376.682,86	-34,98%
% GASTOS	36,77%	26,82%	-9,94%	32,51%	19,45%	-13,06%



VEJA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- **ESCLARECIMENTOS SOBRE AS CESTAS DE NATAL** PÁGINA 2
- **II ENCONTRO REGIONAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO ABCDMR** PÁGINA 2
- **LICENÇAS: MANTENHA SUA QUALIDADE DE SEGURADO** PÁGINA 3
- **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÚLTIMO TRIMESTRE** PÁGINA 4
- **INFORME PREVIDENCIÁRIO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** PÁGINA 4

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO IPRED É DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H30 ÀS 17H30



II Encontro Regional de Previdência Municipal do ABCDMR

O Teatro Clara Nunes, de Diadema, foi palco, no dia 25 de setembro, do "II Encontro Regional de Previdência Municipal do ABCDMR".

Com a colaboração de todos os seus servidores, o IPRED foi o anfitrião do evento, o que permitiu dar apoio aos outros RPPS. Tendo como principal objetivo divulgar as questões relativas à Cultura Previdenciária, o Encontro contou com a participação dos servidores públicos dos municípios de Diadema, São Bernardo do Campo, Santo André, Ribeirão Pires, Santos, Cubatão e Mauá.

A palestra Estudo Atuarial, feita pelo Sr. Richard Dutzmann do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial (ETA), esclareceu sobre a importância do atuarial nos RPPS. Objetivo: estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e do ente para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder. Por isso, a importância de ser feito um recadastramento sério e sempre contando com o apoio de um atuário.

Outra palestra que despertou bastante interesse abordou o tema Gestão Previdenciária. Conduzido pelo Professor Edevaldo Fernandes da Silva – da Escola de Formação Previdenciária/Global Prev –, o assunto realçou pontos importantes, como:

- A Previdência deve ser entendida como um conjunto de regras a todos os segurados.
- A participação dos servidores e dos conselheiros na gestão da Previdência Municipal.
- As regras de concessão de aposentadorias e pensões.
- Controle de informação, como o recadastramento de servidores ativos e inativos e outros.

De maneira dinâmica e bem extrovertida, o Dr. André Oliveira – procurador da República e formado em Direito Previdenciário –, falou sobre Concessão de Benefícios. Ele esclareceu pontos sobre a Reforma Previdenciária de 2003, distinguindo as diferenças entre a Emenda Constitucional 20/98, Emenda Constitucional 41/03 e Emenda Constitucional 47/05, e suas regras para Concessão de Benefícios.

As discussões a respeito dos temas contribuíram para que os representantes dos órgãos de Regime Próprio de Previdência esclarecessem várias questões. As perguntas, dirigidas aos palestrantes, ajudaram ainda mais a atingir o objetivo do Encontro: disseminar informações gerais aos servidores, buscando, assim, ensinar a Cultura e a Conscientização Previdenciária.

É muito importante a participação dos servidores estatutários nesses eventos, visto que eles são os principais interessados e, assim, podem sanar suas dúvidas e passar o que aprenderam aos seus colegas.

Parabéns a toda equipe!

Cestas de Natal

Por e-mail e nos Departamentos da PMD, circula um abaixo-assinado contra a compra de 400 cestas de Natal para os aposentados e pensionistas do IPRED, no valor unitário de R\$ 29,00. Os responsáveis pela divulgação afirmam que estas cestas serão pagas com uma verba de R\$ 25 mil, repassada pelo Santander ao IPRED, conforme contrato firmado entre as partes. No abaixo-assinado, a atitude é classificada como assistencial e eleitoreira e são apresentadas sugestões para uso desses recursos. Indignados com esta postura, bem como com o teor das informações contidas em tal documento, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do IPRED, sentem-se na obrigação e no direito de esclarecer as condições estipuladas no convênio de patrocínio:

- 1 – Por força de disposição contratual e legal, o convênio prevê o desembolso de recursos pelo órgão patrocinador de despesas até o montante anual de R\$ 25 mil. As despesas são pagas diretamente pelo agente patrocinador. Portanto, tal numerário não é repassado ao IPRED, não fazendo parte da receita desse órgão.
- 2 – O patrocínio é exclusivo para uso em:
 - Eventos para aposentados e pensionistas e seus dependentes, como festa de fim de ano, exclusiva para os aposentados e pensionistas, aquisição de cestas, decoração, música, buffet, etc.
 - Eventos realizados pelo IPRED. Exemplos: cerimônia de posse dos Conselheiros e o II Encontro Regional do ABCDMR: suporte de despesas com alimentação dos participantes, confecção de certificados, material de divulgação, palestras, etc.
 - Treinamentos externos, desde que contem, previamente, com aquiescência do órgão patrocinador, conforme cláusula contratual.

Como funciona o convênio

As notas fiscais são emitidas e faturadas contra o Santander. Portanto são pagas por ele. Não é admitido, em hipótese alguma, o depósito desse valor na conta do IPRED, haja vista contemplar o patrocínio de despesas exclusivas da publicidade do agente financeiro patrocinador.

É proibida a aquisição de quaisquer bens que não estejam ligados a eventos do Instituto, bem como é proibido o faturamento ou a emissão de notas fiscais contra o IPRED.

Todos os acertos e pagamentos são feitos entre o Santander e os fornecedores, que devem ser pessoas jurídicas com toda a documentação fiscal regularizada.

As cestas adquiridas ao valor unitário de R\$ 29 importaram numa despesa total de R\$ 11.600. O II Encontro Regional, também foi realizado com essa verba, tudo em conformidade com o convênio.

Vale ressaltar que todas as atividades do IPRED são levadas ao Conselho para deliberação e elas são lavradas em ata assinada pelos conselheiros presentes.

E não poderia ser diferente: a autorização para uso da verba do patrocinador contou, não só com a anuência do agente patrocinador, mas, também, com a deliberação de todos os membros do Conselho Deliberativo do IPRED.

A propósito, eles comparecem, de forma regular a suas reuniões, e deliberam, de maneira democrática e legal, bem como imbuídos do mais alto espírito de justiça e prestação de relevante serviço público.

Aliás, trata-se de imperativo legal para todos aqueles que integram o Instituto (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal), a observância dos preceitos legais. E, acima disso, ao compromisso com a boa administração do Instituto, independentemente de concepções filosóficas, agremiativas, partidárias e, muito menos, de qualquer intenção eleitoreira-assistencial.

Seminário setorial

Está em fase de implantação um novo serviço do IPRED aos seus segurados: o seminário setorial. O Conselho aprovou a compra dos equipamentos, bem como a realização deste evento de grande importância para os servidores. O Instituto agendará um dia para visitar o setor, esclarecer dúvidas sobre aposentadoria e cálculo de tempo de serviço. Mais informações na próxima edição do IPRED Notícias.

CONSELHO DELIBERATIVO

Realizações do trimestre

Trimestralmente, após reunião ordinária, o Conselho Deliberativo presta conta a todos os servidores, por intermédio do IPRED Notícias. Durante o último período, seus membros efetivaram importantes decisões e realizações. Acompanhe:

∑ O último boletim informativo foi distribuído na maioria dos setores da Prefeitura, conquistando boa aceitação. Ele foi elaborado por uma Comissão de Conselheiros, iniciativa que possibilitou que as informações chegassem aos servidores com uma linguagem simples, porém didática.

∑ No período de 27 a 29 de setembro, aconteceu o 3º Congresso Estadual de Previdência Municipal, em Barra Bonita. Representando o IPRED, participaram no evento o Dr. Roberto da Silva Oliveira (diretor-superintendente), a Dra. Lúcia Helena Vieira (procuradora) e os servidores Maria de Lourdes Rosa (conselho fiscal), José Geraldo de Oliveira (conselho deliberativo) e Renata Lisa Maeda (perícia médica).

Dentre os diversos assuntos abordados, um dos destaques ficou por conta do tema Perícia Médica Previdenciária, cuja apresentação foi feita pelo Dr. Samir Salmem. Com larga experiência no assunto, ele retratou as questões legislativas que envolvem normas e regulamentos específicos do INSS e que podem servir como referência. Confira:

- As questões legislativas, éticas, finalidades principais da perícia médica (avaliação da incapacidade laborativa), visitas nos locais de trabalho, a fim de reconhecimento do nexo técnico.
- Quanto ao sigilo profissional, o médico perito não é obrigado a prestar informações ao jurídico. Isso cabe à Instituição, por meio de documentação. A resolução nº 1269 – de 17/11/2005, artigos 1, 2 e 3 –, diz que é crime o médico assistente manipular e obrigar o médico perito a tomar uma determinada decisão. Esse tema gerou polêmica, uma vez que a maioria dos RPPS não possui legislação consistente sobre o assunto.

Cabe salientar que a participação em congressos não é somente uma maneira de obter conhecimento para si. Também é uma excelente oportunidade para trazer importantes informações a todos os servidores.

Licenças: mantenha sua qualidade de segurado

O servidor segurado tem seus benefícios mantidos, mesmo quando afastado da Prefeitura ou da Câmara, colocado à disposição de outro órgão ou para tratar de outros interesses.

Licenças particulares – Neste caso, a contribuição ao IPRED é facultativa. Para abertura de processo, é preciso estar munido de portaria de afastamento e último holerite para cálculos de continuidade de contribuições no percentual de 11% da base contributiva do cargo de origem, somada à contribuição do empregador no percentual de 11,49%. Caso não haja interesse, por parte do servidor, em continuar com as contribuições previdenciárias, na condição de não segurado, ele não poderá usufruir dos benefícios, como a pensão por morte.

Lembre-se: a vida é cheia de imprevistos e, às vezes, por falta de informação, podemos deixar pessoas queridas totalmente desamparadas.

NOTAS

Banco Santos Em outubro de 2007, o IPRED recebeu a sétima parcela da dívida relativa ao Banco Santos, no montante de R\$ 34.124,05. Até o fechamento desta edição, o valor total recebido foi de R\$ 313.440,17.

Dívida de aposentadorias: competência da PMD Na última reunião do Conselho, foi deliberado o envio de ofício à PMD, cobrando providências sobre os valores de benefícios, cuja responsabilidade é da Prefeitura.

Treinamento MPS e ABIPEM O Ministério da Previdência Social (MPS), em parceria com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), realizou um treinamento, no qual participaram os servidores do IPRED: Dr. Roberto da Silva Oliveira (diretor-superintendente), Sra. Shirley Duginski (diretora previdenciária) e Dra. Lúcia Helena Vieira (procuradora).

Resolução 3.506/07

Dando maior flexibilidade aos institutos, a nova resolução do BACEN, de nº 3.506/07, altera as formas de aplicação dos recursos financeiros dos institutos de previdência e contempla permissão para aplicação em Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ações, FIDCS, Fundos de Previdência e Multimercados.

A resolução anterior limitava aos institutos de Previdência, aplicações em títulos públicos, de renda fixa e renda variável, que, nestes casos, somente possibilitava os investimentos em fundos referenciados em índice da Bolsa de Valores (Ibovespa, IBX, etc).

Vale destacar que essa flexibilidade é necessária para cumprir a meta atuarial. Isto porque, com a queda da taxa de juros, a concentração dos recursos em Fundos DI e RF pode não ter rentabilidade suficiente para cobrir a meta estabelecida pelo Estudo Atuarial, equivalente ao INPC + 6%.

Mas, é importante registrar que essa alteração traz novas e enormes responsabilidades aos gestores dos Regimes Próprios de Previdência, o que demandará uma maior e melhor qualificação acerca da matéria, a fim de se buscar novas alternativas para garantir a rentabilidade dos recursos que compõem o acervo patrimonial do Instituto.

COMPREV

Trata-se de um repasse financeiro do INSS para o IPRED, referente às aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto, relativas ao período de contribuição nas empresas, antes de entrarem no serviço público. O IPRED não medirá esforços para aumentar a arrecadação da compensação previdenciária, visto que ela é uma importante fonte de recursos para o nosso Instituto. Veja, no quadro ao lado, o montante arrecadado neste ano e o total geral.

COMPETÊNCIA	TOTAL
jan/07	35.023,73
fev/07	35.023,73
mar/07	35.023,73
abr/07	36.179,12
mai/07	36.179,12
jun/07	36.179,12
jul-07	36.179,12
ago-07	177.610,43
set-07	38.031,77
out-07	157.596,36
Total parcial repassado pelo INSS	623.026,23
Total geral repassado pelo INSS	3.686.271,31

*Valores em Reais

BENEFÍCIOS

Veja os benefícios concedidos no último trimestre:

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
AGOSTO/2007		
Virgínia Oliveira Ramos	Aux. Enfermagem	Sec. Saúde - UBS Eldorado
Bernardete Batista Rumão	Agente de Serviços I	Sec. Saúde - Almoxarifado
Meire Cinti	Agente Adm II	Sec. Saúde - Hospital Municipal
Sueli de Oliveira Severino	Agente de Serviços I	Sec. Educação - Emei Henfil
SETEMBRO/2007		
Edvaldo Francisco da Silva	Vigia	Sec. Defesa Civil
Marta Rodrigues B. de Menezes	Agente de Serviços I	Sec. Saúde - CAPSI
Raquel Polidor da Silva	Agente de Serviços I	Sec. Educação Em Devanir
Antonio Geraldo de Oliveira	Motorista	Sec. Saúde - SAMU
Paulo Alves de Lima	Vigia	Sec. Defesa Civil
Dirce dos Santos Silva	Aux. de Enfermagem	Sec. Saúde - PS Central
Anamire Gomes de Paiva	Aux. de Enfermagem	Sec. Saúde - PS Central
OUTUBRO/2007		
Maria da Luz Soares da Silva	Agente de Serviços I	Sec. Saúde - Hospital Municipal
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Ascensorista	Sec. Saúde - Hospital Municipal
Maria José Batista Bezerra	Agente de Serviços I	Sec. Educação - Emei Jd. Portinari
Jeferson Revoredo Vanderlei	Médico	Sec. Saúde - UBS Inamar

Isenção de Imposto de Renda

Enquadram-se como isentos os servidores que sofreram acidente de trabalho, moléstia profissional ou as seguintes doenças: cardiopatia grave, tuberculose ativa, doença de Parkinson, alienação mental, esclerose múltipla, nefropatia grave, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, contaminação por radiação, espondilartrose anquilosante, estados avançados da doença de Paget (ostiet deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida, paralisia irreversível e incapacitante, fibrose cística (mucoviscidose) e hepatopatia grave. A isenção é válida, enquanto o servidor estiver acometido da moléstia e for acompanhado pela Perícia Médica do IPRED. Quando ele estiver na ativa, a solicitação deverá ser feita no DRH/DAP. Caso ele seja encaminhado para aposentadoria, o pedido precisará ser feito no IPRED.

RECADASTRAMENTO ANUAL

Até o dia 14 de dezembro, o IPRED fará o cadastramento anual de seus aposentados e pensionistas. Os beneficiários que não se cadastrarem terão seus pagamentos suspensos. E eles só serão retomados após a devida regularização. Caso você conheça algum aposentado ou pensionista que ainda não tenha regularizado sua situação, oriente-o a comparecer ao IPRED. O atendimento é feito de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 17h30, sendo que os documentos necessários são: o RG do titular, do pensionista e dados atualizados dos dependentes. Para o servidor ativo, vale salientar a importância de manter seus dados pessoais atualizados junto ao RH. Comunique ao setor os casos de nascimento, óbito, mudança de estado civil e de endereço.

DIRETORIA FINANCEIRA

Prestação de Contas

SALDO IPRED PREVIDÊNCIA			RECEITA JAN/SET 2007	
Saldo em	C/C	23,40	CONTRIBUIÇÕES	15.745.296,44
31/12/06	Aplicações	23.600.640,01	APLICAÇÕES	2.317.542,67
	TOTAL	23.600.663,41	DIVERSAS	2.230.176,78
			TOTAL	20.293.015,89
RECEITAS (+)		20.293.015,89	DESPESAS JAN/SET 2007	
DESPESAS (-)		10.719.564,50	SALÁRIOS E ENCARGOS	557.650,19
			APOSENT. E PENSION.	9.652.514,45
			CUSTEIO	509.399,86
			TOTAL	10.719.564,50
Saldo em	C/C	630,22	SALDO DO PERÍODO	
31/07/07	Aplicações	33.264.568,54		9.573.451,39
	TOTAL	33.265.198,76		

INFORME PREVIDENCIÁRIO

Aposentadoria por invalidez

Ela é devida ao servidor incapaz para o trabalho, em razão de doenças, e se insere nas seguintes categorias:

- Proporcional – é a regra geral.
- Integral – só quando o servidor sofrer acidente de trabalho, moléstia profissional ou as seguintes doenças: cardiopatia grave, tuberculose ativa, doença de Parkinson, alienação mental, esclerose múltipla, nefropatia grave, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, contaminação por radiação, espondilartrose anquilosante, estados avançados da doença de Paget (ostiet deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida, paralisia irreversível e incapacitante, fibrose cística (mucoviscidose) e hepatopatia grave.

Seja integral ou proporcional, a aposentadoria por invalidez é concedida a partir da indicação da junta médica do IPRED.

Agradecimento

O IPRED agradece as congratulações recebidas da vereadora Cida Ferreira, que participou do 2º Encontro de Previdência Municipal da Região do ABCDMR, cuja sede, este ano, foi em Diadema. Sua presença no evento demonstrou o quanto ela está preocupada com as questões previdenciárias dos servidores públicos.



IPRED Notícias é uma publicação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, dirigida ao funcionalismo do Município – Rua Regente Feijó, 246, Centro, Diadema – Tel. (11) 4043.3779

Diretoria Executiva: Roberto da Silva Oliveira – diretor-superintendente, Washington Luiz Marchezpe – diretor financeiro e Shirley Duginski - diretora previdenciária

Conselho Deliberativo: Sanyr Chernieski Tibiriça (presidente), Ana Maria da Silva Santos, Antonio Mário Carneiro Pereira, Claudenildo Aparecido dos Reis, João Hélio da Silva, José

Geraldo de Oliveira, José Sérgio Mastrantonio, Márcia Helena Ferreira da Silva, Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Santos, Mário Luis Christiano de Souza, Patrícia Alves Fontinhas, Wilson Alcântara de Souza

Conselho Fiscal: Rosania de Oliveira Marques (presidente), Maria de Lourdes Rosa, Ronaldo Ernesto de Oliveira, Silvia Maria Torres

Produção editorial e visual: Interativa Comunicação (11) 4368.6445 – A Interativa é um empresa filiada à Aberje

Redação e Jornalista responsável: Edson Fernandes (Mtb 12212)

Fotos: Arquivo IPRED / divulgação – **Projeto gráfico e diagramação:** Marcelo Cason

Custo da produção e distribuição (própria do IPRED e gratuita): R\$ 4.502,61
Preço unitário: 0,90
Nº do processo de licitação: 0091/2005
Nº do contrato: 0005/2005
Tiragem: 5000 exemplares
Data de publicação: Novembro/2007